





PROJETO DE LEI n.º <sup>PL</sup> 540/2003  
(Poder Executivo)

Cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta

**Art. 1º** Fica criada a Região Administrativa do Park Way – RA XXI.

**Art. 2º** Pela execução regionalizada de atividades de Administração do Distrito Federal na Região Administrativa mencionada no artigo anterior, fica criada na estrutura organizacional do Distrito Federal a Administração Regional do Park Way – RA XXI, Órgão de Direção Superior, vinculado, para fins de controle e supervisão global, à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

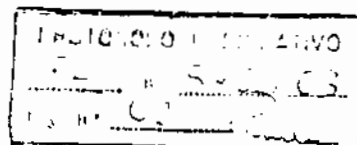
**Art. 3º** Os limites físicos da Região Administrativa criada conforme art. 1º da presente Lei, serão fixados no prazo máximo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** Para a implantação e funcionamento da Administração Regional criada conforme o artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – Transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas;

II – Transferir, mediante lei específica, dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2003 para a Administração Regional do Park Way;

Parágrafo único – Caberá à Administração Regional do Núcleo Bandeirante prestar apoio técnico e operacional para a implantação e funcionamento da Administração Regional ora criada.





Art. 5º Ficam criados os cargos em comissão e de natureza especial constantes do anexo I.

Art. 6º O regimento da Administração Regional criada por força desta Lei será elaborado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º A denominação da Região Administrativa criada por força do artigo 1º desta Lei, será escolhida por consulta popular no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

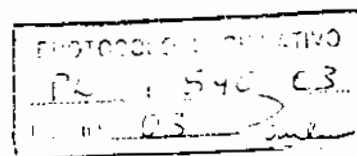
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Mediante a Mensagem 024/2003-GAG, datada de 03/02/2003, autuada neste Poder sob título PL 143/2003, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhou a esta Casa Legislativa projeto de lei criando várias Regiões Administrativas, dentre as quais a RA do Park Way, matéria objeto da presente proposição.

Quando de sua apreciação em Plenário, fora aprovado tempestivamente (forte art. 174, inc. VI do RICL), requerimento no sentido de que parte específica daquele PL 143/03, a saber, criação da RA do Park Way, fosse objeto de deliberação em separado, tudo nos termos do art. 145, inc. X do Regimento Interno.





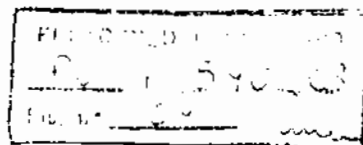
Destarte, vez que a matéria fora regularmente encaminhada a esta Casa de Leis por iniciativa do Poder Executivo, conforme dito alhures, resta a este Poder, agora, deliberar sobre o Projeto em separado, é o que se pretende.

Concernente, pois, à presente proposição, o art. 173 do Regimento Interno assevera que "Para a constituição de projeto em separado, poderá ser concedido destaque de emenda ou de **parte de proposição para constituição de projeto em separado.**" (grifamos), eis a gênese do presente projeto: o exercício de prerrogativa exarada no Regimento Interno e não usurpação de iniciativa.

No que tange aos aspectos sociais do tema, as justificativas apresentadas pelo Executivo quando do encaminhamento da proposição merecem ser repetidas: "...indicadores populacionais apontam para a necessidade de um redimensionamento da figura do Estado em determinadas regiões, de modo a fortalecer a ação governamental, aproximando-a das reais necessidades e agilizando o processo de tomada de decisões, por vezes de caráter emergencial".

Há que se ressaltar, por necessário, que o Regimento Interno silencia-se quanto à subscrição do Projeto a ser apreciado em separado quando a matéria principal é de competência de outro Poder, *in casu*, Poder Executivo – art. 15, inc. II da LODF.

A boa técnica legislativa e a homenagem à autonomia entre os Poderes, diga-se, sempre respeitada em nossas Constituições, também assim, em nossa própria Lei Maior – LODF, aponta para a possibilidade de que a matéria objeto de proposição em separado, caso presente, consigne por autoria, Poder Executivo, e seja regularmente apreciada por esta Casa, isso porque não se trata de iniciativa estranha à competência deste Legislativo, mas tão-somente de fracionamento da matéria submetida a este Poder, repita-se, por quem detém legitimamente a competência para tanto.





Por todo o exposto, e demonstrada a peculiaridade do tema e a plena possibilidade de apresentação e deliberação da matéria no âmbito deste Poder, da forma como apresentada, apela-se aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 540/03
FL. n.º 05 <i>[assinatura]</i>

## ANEXO I

(Art. 5º da Lei Nº            de            de fevereiro de 2003)

CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXI

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Administrador Regional	CNE-04	1
Chefe de Gabinete	DFG-14	1
Assessor	DFA-11	2
Secretário-Administrativo	DFA-03	2
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-08	1
Encarregado	DFG-06	3
Gerente de Suporte às Atividades Sociais, Culturais e aos Serviços Essenciais	DFG-12	1
Secretário-Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	2
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12	1
Secretário-Administrativo	DFA-03	1
Chefe do Núcleo de Cadastro	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Projetos	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Obras e Reparos	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas	DFG-08	1
Gerente de Equipamentos Públicos	DFG-12	1
Secretário-Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	3

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 540/03  
 de 06/06/03

PARK WAY

CARGOS CRIADOS

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANT	VALOR	TOTAL
Administrador Regional	CNE-04	1	5 700,00	5 700,00
Chefe de Gabinete	DFG-14	1	2 326,51	2 326,51
Assessor	DFA-11	2	1 471,91	2 943,82
Secretario-Administrativo	DFA-03	2	471,30	942,60
Chefe do Nucleo de Apoio Operacional	DFG-08	1	938,96	938,96
Encarregado	DFG-06	3	672,36	2 017,08
Gerente de Suporte as Atividades Sociais e Culturais e aos Servicos Essenciais	DFG-12	1	1 737,90	1 737,90
Secretario-Administrativo	DFA-03	1	471,30	471,30
Encarregado	DFG-06	2	672,36	1 344,72
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12	1	1 737,90	1 737,90
Secretario-Administrativo	DFA-03	1	471,30	471,30
Chefe do Nucleo de Cadastro	DFG-08	1	938,96	938,96
Chefe do Nucleo de Projetos	DFG-08	1	938,96	938,96
Chefe do Nucleo de Obras e Reparos	DFG-08	1	938,96	938,96
Chefe do Nucleo de Licenciamento de Obras	DFG-08	1	938,96	938,96
Chefe do Nucleo de Licenciamento de Atividades Economicas	DFG-08	1	938,96	938,96
Gerente de Equipamentos Publicos	DFG-12	1	1 737,90	1 737,90
Secretario-Administrativo	DFA-03	1	471,30	471,30
Encarregado	DFG-06	3	672,36	2 017,08
TOTAL		26		29 563,17

CARGOS EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANT	VALOR	TOTAL
				-
				-
				-
				-
				-
				-
TOTAL		0		-

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n. 540/03  
 1.ª Sessão - 07/07/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/03  
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)


Nos termos do Art. 172, 173 e 174 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência, **destaque de votação para constituição de projeto em separado**, que retira a Região Administrativa do Park Way RA-XXI do Art. 1º do Projeto de Lei nº 143/03 que "Cria as Regiões Administrativas que especifica e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

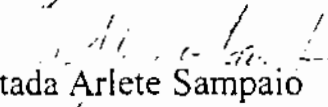
O presente destaque tem por objetivo possibilitar a esta Casa uma discussão mais ampla em torno do Projeto ora disposto, tendo em vista a preocupação da comunidade do Park Way, quanto à criação da Região Administrativa do Park Way - RA-XXI.

Além disso, haverá tempo hábil para que a comunidade interessada e esta Casa possam apreciar sugestões condizentes com a real situação dos moradores que ali residem.

Sala das Sessões.

  
Deputado Peniel Pacheco

  
Deputada Milcécia Machado

  
Deputada Arlete Sampaio

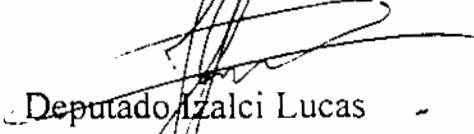
Deputado Augusto Carvalho

Deputado Benício Tavares

Deputado Carlos Xavier

  
Deputada Eurides Brito

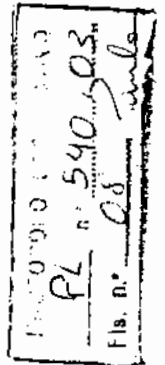
  
Deputado Gim Argello

  
Deputado Izalci Lucas

Deputado João de Deus

Deputado Jorge Cauhy

Deputado José Edmar



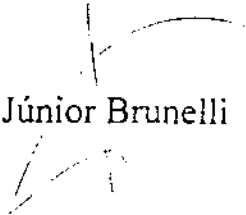
Assessoria do Plenário

folha nº \_\_\_\_\_



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

Deputado Chico Floresta

  
Deputado Júnior Brunelli

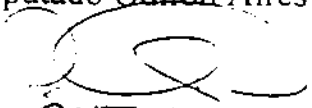
Deputado Chico Leite

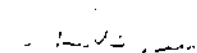
Deputado Leonardo Prudente

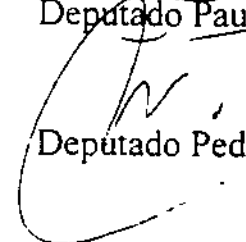
Deputado Chico Vigilante

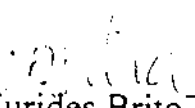
Deputado Odilon Aires

Deputada Eliana Pedrosa

  
Deputado Paulo Tadeu


  
Deputada Érica Kokay

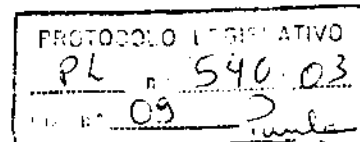
  
Deputado Pedro Passos

  
Deputada Eurídes Brito

Deputado Peniel Pacheco

  
Deputado Fábio Barcellos

  
Deputado Roney Nemer



26 3 03 18h35min EXTRAORDINÁRIA 44.2

Vera m6 Verônica SEM REVISÃO

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

O projeto segue a tramitação regimental.

Item nº 2:

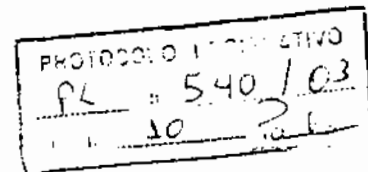
"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 143, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que 'cria as regiões administrativas que especifica e dá outras providências.'

Relatores: Deputado Júnior Brunelli CAF

Deputado Odilon Aires CEOF

Deputado CCJ"

Em discussão. S/Nara



Assessoria do Plenário  
Nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

26 03 03 18h45min

EXTRAORDINÁRIA

46.1

EliM09

Glória

(Procede-se à votação nominal.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis, 3 votos contrários. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

O projeto segue a tramitação regimental.

Em discussão o destaque do Projeto de Lei nº 143, de 2003, apresentado pela Deputada Eurides Brito, onde retira da mensagem e do projeto a administração do Park Way para um projeto em separado. (Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Arlete Sampaio.

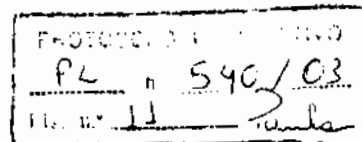
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão do oradora.) - Sr. Presidente, vamos encaminhar favoravelmente, já que o assinamos conjuntamente com a Deputada. Queremos registrar este gesto importante por parte da bancada do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Faço uma correção: o destaque é de autoria de vários Deputados.

Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação



26 03 03 18h45min

EXTRAORDINÁRIA

46.2

EliM09

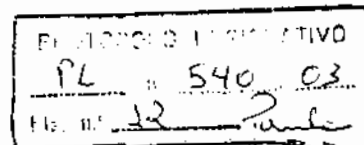
Glória

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o destaque; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

s\Raquel.



26/03/03  
18h45min



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Conforme art. 172, 173 e 174 do Regimento Interno desta Casa, solicito destaque da(o): A-1 / F. parte referente a Região Administrativa do Parkway - RA 111 do Projeto de Lei n° 143/03 para constituição de projeto em separado.

Autor(es):

Ass:

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - PT	✓				
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - PPS	✓				
DEPUTADO BRUNELLI - PPB	X				
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PTB				X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT				X	
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B				X	
DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT				X	
DEPUTADA ELIANA PEDROSA	✓				
DEPUTADA ÉRICA KOKAY - PT	✓				
DEPUTADA EURIDÉS BRITO - PMDB	X				
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PL	✓				
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	✓				
DEPUTADO IZALCI LUCAS - PFL	✓				
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PPB				X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	X				
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - PMDB				X	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X				
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X				
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PTB				X	
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB	X				
DEPUTADO RONEY NEMER - PTB	X				
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	✓				
TOTAL	10			08	

ASSP

SECRETARIO

ASSP  
Nº  
Fls.º

**CONCLUSÃO:**

- APROVADA(S) E(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
- REJEITADA(S) E(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
- RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
- PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

PL 143/03  
PL 143/03  
143/03